

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.731 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- INTERROMPER, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021, as Férias do Servidor Público Municipal APARECIDO OSVALDO MORETO. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 14.575 de 30 de dezembro de 2020. O Servidor é ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULANCIA, e está lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de fevereiro de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, PREFEITA MUNICIPAL